



## **PROCESSO N° PRA-9096/2025**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2025**

#### **PREÂMBULO**

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO n° 126/2025, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações e pelo Decreto Municipal de Taubaté n° 15.447/22.

### **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

#### **1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO**

1.1. A presente licitação tem por objeto **Aquisição de equipamentos para laboratório**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I – Modelo de Proposta Comercial, Anexo II – Declaração Unificada, Anexo III – Estudo Técnico Preliminar, Anexo IV – Mapa de Riscos, Anexo V – Termo de Referência e Anexo VI – Deliberação Consuni 077/2024.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço unitário do item**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentária: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta das dotações 12.364.0111.4003.443052, 12.364.0111.4003.449052, 12.392.0121.4023.339039 e 12.364.0111.4003.339030.**

1.1.4. Valor estimado: **O valor estimado para a aquisição decorrente deste certame é de R\$ 235.333,75** (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta



---

e três reais e setenta e cinco centavos).

**1.1.5. Início do recebimento das Propostas:** 17 de novembro de 2025.

**1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos:** 09h de 01 de dezembro de 2025.

**1.1.7. Abertura e avaliação das propostas:** 09h05 de 01 de dezembro de 2025.

**1.1.8. Início da etapa de lances:** Após encerrada a abertura e avaliação das propostas e classificadas as propostas para a fase de lances, o pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.

**1.1.9. Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

**1.1.10. Local / Plataforma:** Compras BR – [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

## **2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1. Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas declaradas de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.



2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. O **item 13** será para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.4.1. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME/EPP), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.5. Para participação na licitação, a licitante deverá prover a sua inscrição e credenciamento por meio do Portal Compras BR - ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

### **3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR**

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter mais informações na página <https://comprasbr.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [contato@comprasbr.com.br](mailto:contato@comprasbr.com.br).

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Universidade de



---

Taubaté responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.7. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro da Universidade de Taubaté, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

#### **4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou



---

substituir as propostas apresentadas.

4.4. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 2 (duas) casas decimais após a vírgula;

4.5. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna marca e modelo.

4.5.1. Caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo poderá ser escrito **PRÓPRIA**.

4.6. Será **obrigatória** a apresentação do **catálogo ou link** do produto ofertado, onde constem todas as especificações pertinentes.

4.6.1. A verificação do atendimento do descritivo ao item solicitado pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer desacordo com o descritivo.

4.7. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá atender ao item 4.5 anexando tais documentos no campo “CATÁLOGO”, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.8. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.9. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive



ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante.**

4.11. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.12. Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.

4.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.14. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

## **5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á mediante comando do pregoeiro, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações



---

técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após seu julgamento definitivo.

5.6. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).

5.10. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13. Será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



5.14. A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.15. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições estabelecidas no subitem 5.15, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

## **6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.

6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexequível.

6.2.1. Considera-se valor inexequível a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.



6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para realização de diligências, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em Edital.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1. Para fins de habilitação, as licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, preferencialmente após o término da etapa de Lances, os seguintes documentos:

7.1.1. Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à empresa. O pregoeiro concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a licitante insira a documentação.

7.1.2. Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o Pregoeiro iniciará a análise, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desde momento, salvo nos casos de diligência.

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

7.2.1. Contatada a existência de sanção, o pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.



---

### **7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pelo órgão fazendário estadual da sede do licitante, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário



---

municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

## **7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

## **7.6. DAS DECLARAÇÕES**

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.



7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. **Todas as certidões sem prazo de validade** serão consideradas válidos, desde que **expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.**

7.9. Caso a licitante declarada vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 7.9.1. não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação diligências destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.



---

## **8 - DOS RECURSOS**

8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como micro empresa e empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade para decidir se admite ou não o recurso.

8.3. Nesse momento o pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir,



---

devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).



---

## **10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Antes da adjudicação, a empresa deverá apresentar as documentações elencadas no item 10 do Anexo V (Termo de Referência) em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro.

10.1.1. Em não sendo aplicável as documentações solicitadas, caberá a empresa informar ao pregoeiro para este possa consultar a área técnica sobre a não aplicabilidade da documentação ao item vencido.

10.2. Após a fase recursal, se for o caso, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.3. Antes da homologação do objeto, **em até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da solicitação do pregoeiro, a vencedora deverá encaminhar a proposta realinhada de todos os itens vencidos através da plataforma Compras BR.

10.3.1. A proposta realinhada deverá seguir o modelo do Anexo I do edital.

10.4. Após o envio dos documentos referentes ao subitem 10.1. e 10.3., a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **11 - DAS COMINAÇÕES**

11.1. A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 77/24, anexo VI do Edital.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a



---

Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) a advertência deverá ser aplicada somente na hipótese de inexecução contratual parcial, quando não couber imposição de penalidade mais grave; as determinações do gestor/fiscal do contrato previstas no exercício das atribuições do art. 117, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, não configuram a sanção de advertência.

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato ou ordem de compras, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;



h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Universidade de Taubaté e todos entes da federação, por prazo de 3 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 2 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Universidade de Taubaté, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

11.3. As multas deverão ser recolhidas conforme disposto na Deliberação Consuni nº 077/2024.

11.3.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

11.4. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

11.7. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser



---

conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

11.8. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

## **12 - DA EXECUÇÃO**

12.1 Não serão aceitas as entregas de itens que não atendam ao estabelecido no Edital.

12.2 Prazo de entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

12.3. Local de Entrega: conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

## **13 - DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será realizado conforme disposto no Anexo V (Termo de Referência).

13.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

13.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

13.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.



13.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

13.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedora.

#### **14 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

14.1.1. O documento de esclarecimento e impugnação deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

14.2. Serão respondidos os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e quanto a impugnação, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

14.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



---

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

15.2. O resultado da sessão pública deste certame será divulgado em Ata no sistema eletrônico da [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). e no portal da Universidade de Taubaté no site [www.unitau.br/licitacoes](http://www.unitau.br/licitacoes).

15.3. A Universidade poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do material ou serviço a ser fornecido dentro dos termos deste Edital e o vencedor se obriga ao fornecimento.

**Universidade de Taubaté**



## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Licitante vencedor)

À

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025**

**Processo PRA-9096/2025**

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Aquisição de equipamentos para laboratório**, conforme especificações constantes do Anexo V, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Item	Descrição	Qtde.	Unida de de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAPELA EXAUSTÃO PARA GASESCONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAS DIMENSÕES CERCA DE 150 X 80 X 150 CM, COM JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, NA FORMA DE GUILHOTINA E VAZÃO ATÉ 1500 M3/H.	1	PÇ - PEÇA		
2	MICROSCÓPIO METALOGRÁFICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: AMPLIAÇÃO: 1000 VEZES; TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR ARTICULADO TIPO SIEDENTOPF COM INCLINAÇÃO DE 30º OU 45º; OCULARES COM AMPLIAÇÃO DE 10X E CAMPO AMPLO DE OBSERVAÇÃO WF10X; OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS DE LONGA DISTÂNCIA: PL-L10X, PL-L20X, PL-L50X, PL-L 100X(SECO); SUPORTE DE AMOSTRA ESTÁVEL COM ROTAÇÃO DE 360º COM PINO TRAÇÃO E PRESILHA PARA TRAVAMENTO DE AMOSTRAS; FILTROS VERDE, AMARELO AZUL E BRANCO FOSCO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALOGÊNIO 6V 20W COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. SISTEMA DE POLARIZAÇÃO INTEGRADO; PLACA COM DIÂMETROS DIFERENTES PARA AMOSTRAS METALOGRÁFICOS; TENSÃO	1	PÇ - PEÇA		



	DE ENTRADA 110V 60HZ / 220V 60HZ; CÂMERA CMOS DIGITAL COLORIDA 12.0 MEGA PIXEL COM SOFTWARE DE MEDIÇÃO.~^~^				
3	AGITADOR DE TUBOS VORTEXAGITADOR ORBITAL DE 2,5MM COMPLETO COM ADAPTADORES PARA TUBOS DE ENSAIO; PLATAFORMA REDONDA DE 9CM DE DIÂMETRO PARA COPOS BÉQUERES; SUPORTE PARA AGITAR 6 TUBOS DE ENSAIO DE 10MM; PLATAFORMA RETANGULAR PARA TUBOS DE 25 NAS DIMENSÕES DE 14 X 9CM; MOVIMENTO ORBITAL DE 2,5MM; ACIONAMENTO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO DO TUBO SOBRE O SUPORTE DE TUBOS; VELOCIDADE DE AGITAÇÃO ENTRE 200 E 2700 RPM.	1	PÇ - PEÇA		
4	MICROSCÓPIO ESTEREOMICROSCÓPIO BIOCLAR OCULARES,COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE AUMENTO DE ZOOM PROGRESSIVO COM AUMENTOS DE 1,0X A 4,5X; LENTES ANTI FUNGO CETIFICADAS EM LABORATÓRIO; TUBO BINOCULAR DE 45° A 60°; OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10X; CHAVE LIGA E DESLIGA COM BOTÃO PARA ACIONAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA, EPISCÓPICA OU SIMULTÂNEA COM CONTROLE DE INTESIDADE LUMINOSA; ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA E EPISCÓPICA INCIDENTE ATRAVÉS DE LED BRANCA E FRIA DE 3 WATTS; CABEÇOTE BINOCULAR COM 360° DE ROTAÇÃO; PLACA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLETIDA OU SIMULTÂNEA; AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL E AJUSTE INTERPUPILAR DE 52 A 75MM.	4	PÇ - PEÇA		
5	DESTILADOR DE AGUA TIPO PILSEN 5L/HORA, COM ASSEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, VOLTAGEM: 220V, PUREZA DA ÁGUA ABAIXO DE 5&#924;S, MODELO DE 5 LITROS POR HORA; 3500W; VAZÃO DE DESCARTE DE 50 LITROS POR LITRO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, INCLUSIVE A TAMPA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE FALTA D ÁGUA ATRAVÉS DO PRESSOSTATO, AQUECIMENTO POR	1	PÇ - PEÇA		



	RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX, TERMOSTATO DE CONTROLE PARA MAIOR SEGURANÇA EVITANDO O SUPER AQUECIMENTO, CAIXA DE CONTROLE COM CHAVE LIGA/DESLIGA EL ÂMPADA-PILOTO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, MANGUEIRAS E MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA.				
6	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE DE 19 A 25 LITROS, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO FECHAMENTO DA PORTA; RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS DE ÁGUA (DESTILADA); RESISTÊNCIA BLINDADA; SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA; SISTEMA DE PROTEÇÃO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.	1	PÇ - PEÇA		
7	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR OPTICA INFINITA 1600XLM2100B-I, SISTEMA DE ÓPTICA INFINITA, AUMENTO DE 40X-1600X, LÂMPADA DE LED 1W, TRANSFORMADOR DE BAIXA VOLTAGEM COM REOSTATO DE VARIAÇÃO CONTÍNUA, PARA PERMITIR O AJUSTE D A INTENSIDADE DE LUZ, SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO E MOVIMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MACRO E MICROMÉTRICOS CONJUGADOS E GRADUADOS, TRAVA MECÂNICA (TIPO ALAVANCA) COMO PROTEÇÃO CONTRA UMA ACIDENTAL QUEBRA DE LÂMINA, PLATINA RETANGULAR COM CHARRIOT DE 55MM, CONDENSADOR CAMPO CLARO TIPO ABBE COM ABERTURA NUMÉRICA DE 1.25, OCULARES ARES CAMPO AMPLO DE 10X E 16X, AJUSTE PARA DIFERENÇAS DE DIOPTRIAS, REVÓLVER COM OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS INFINITA: 4X,10X,40X(S),100X(S, OIL) 45MM DIN.~^^^	4	PÇ - PEÇA		
8	CENTRÍFUGA PARA VOLUMES DE ATÉ 400ML, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RPM MÁXIMO DE 300 A 5000 RPM, TELA LCD, CONTROLE DE ACELERAÇÃO E FREAGEM, ALARME DE ENCERRAMENTO, TAMPA COM TRAVA DUPLA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 WATTS, EQUIPADA COM PORTA TUBOS DE 15 E 50ML, DIMENSÕES MÍNIMAS: 28X 33X49CM, TENSÃO DE 110-220V.	1	PÇ - PEÇA		



9	AGITADOR MECÂNICO COM CORPO EM ALUMÍNIO TIPO HORIZONTAL, COM AJUSTE DIGITAL DO CONTROLE DE ROTAÇÃO ENTRE 1 À 150 RPM, PLATAFORMA COM DIMENSÕES MÍNIMAS ENTRE 35 X 45 CM, BIVOLT(110-220V), POTÊNCIA MÍNIMA DE 40 WATTS, FREQUÊNCIA: 50-60HZ.	1	PÇ - PEÇA		
10	INCUBADORA BIOLÓGICA PORTÁTIL (MINI INCUBADORA)DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT). TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 60°C. ~^~^	1	PÇ - PEÇA		
11	ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL, MONO FEIXE VISIVEL COMPRIMENTO DE ONDA 325-1100NM, LARGURA DE BANDA: 5 NM. MONOCROMADOR: COM REDE DE DIFRAÇÃO 1200 LINHAS/MM., PERMITE CUBETAS DESCARTÁVEIS DE 12,5 X 12,5 X 44 MM E PASSO ÓPTICO 10MM	1	PÇ - PEÇA		
12	ESTUFA BACTERIOLÓGICA DIGITAL 150L, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA APROXIMADA ENTRE 5°C e 70°C, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO E ACABAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI, PAINEL FRONTAL COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, PORTA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, TENSÃO: BIVOLT, MEDIDAS INTERNAS DE 50 X 50 X 50, MEDIDAS EXTERNAS DE 85 X 60 X 60 , COM TOLERÂNCIA DE 10% A MENOR E A MAIOR NAS MEDIDAS.	1	PÇ - PEÇA		
13	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA TIPO A2 CLASSE II, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, CONTENDO FILTRO HEPA EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO, COM JANELA CORREDIÇA, LÂMPADA UV PARA ESTERILIZAÇÃO E LUZ INTERNA.	2	PÇ - PEÇA		
14	MISTURADOR PARA LABORATÓRIO DO TIPO STOMACHER, COM AJUSTE DIGITAL DO CONTROLE DE ROTAÇÃO ATÉ 250 BPM E CAPACIDADE DE 80 A 400 ML, CONTENDO CÂMERA DE AMOSTRA E TEMPORIZADOR.	1	PÇ - PEÇA		



15	CUBETA EM QUARTZO VOLUME 3,5ML,COM 2 FACES POLIDAS, PARA USO EM ESPECTROFOTOMETRO (190 A 2500NM). LARGURA INTERNA DE 10 MM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO BIOSPECTRO.	1	PÇ - PEÇA		
16	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DIGITAL DE 12 TECLASCOM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM MÁXIMA DE 10 GRUPOS, CAPACIDADE DE CONTAGEM DE CADA GRUPO DE 0 A 99, POTÊNCIA DE 5W, BIVOLT, MEDINDO 220MM X 166MM X 78MM.~^	2	PÇ - PEÇA		
17	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR, COM AS SEGUINTESSCARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO E CAPTURA DE IMAGENS SENDO FOTOS E VÍDEOS; CÂMERA DIGITAL DE NO MÍNIMO 5MEGA PIXEL COM CONEXÃO HDMI, SAÍDA USB; SISTEMA ÓPTICO EM CRISTAL COM PROTEÇÃO ANTI FUNGO (COM LAUDO TECNICO DE LABORATÓRIO) EM TODO O CONJUNTO ÓPTICO; TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS, GIRO DE 360 GRAUS, COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE 48 A 75MM; PAR DE OCULARES 10X FOCALIZÁVEL PARA COEFICIENTE DE CAMPO VISUAL DE 18 OU 20, APROPRIADOS TAMBÉM PARA PESSOAL QUE USAM ÓCULOS FOCÁVEIS; REVOLVER PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS COM ROSCA W08, APOIADA EM ROLAMENTO, INCLINADO PARA TRAS; CONJUNTO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS COM AUMENTOS DE 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL E 100X/1,25 (IMERSÃO Á ÓLEO) E RETRÁTIL; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA DE OPERAÇÃO COMODA SUAVIDADO DO MACROMÉTRICO AJUSTÁVEL; PLATINA MECÂNICA EM CRUZ 75X POR 30Y MM PARA OPERAÇÃO DA DIREITA/ESQUERDA COM PORTA OBJETOS ACIONAMENTO A DIREITA; CONDENSADOR TIPO ABBE 0,1 A 1,25 FULL KÖHLER OU FIXED KÖH; ILUMINAÇÃO LED LAMPADA DE 3W; CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA CONTINUAMENTE REGULÁVEL; BIVOLT-AUTOMÁTICO.~^~^	1	PÇ - PEÇA		



18	TRIPÉ DE AÇO CARBONO ZINCADO 18X23 CM, COM 4,76 MM DE DIÂMETRO	10	PÇ - PEÇA		
----	--	----	-----------	--	--

**I)** O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.

**II)** O prazo de execução será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, contado a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras, conforme Termo de Referência (Anexo V).

**III)** O prazo de pagamento será de até \_\_\_\_\_ (\_\_) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo V).

**IV)** Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

**a** - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

**b** - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

**c** - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

**d** - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

**e** - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

**V)** Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

**VI)** Dados da empresa:

CNPJ empresa nº ...../.....-..... Inscrição



Estadual nº ..... Estado ..... Inscrição Municipal nº .....  
..... Município ..... Endereço .....  
..... CEP .....  
..... Telefone .....  
Fax..... nº da conta corrente .....  
Banco ..... Agência ..... Praça ..... para fins de  
pagamento.

**V)** Dados do representante legal pela assinatura do contrato ou recebimento da ordem de compra:

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

E-mail comercial \_\_\_\_\_ E-mail pessoal \_\_\_\_\_

Função na empresa \_\_\_\_\_

....., ..... de ..... de 2025.

-----  
(Nome Legível)

### **OBSERVAÇÕES**

**1) Esta Proposta Comercial realinhada (Anexo I) deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo I.**

**2) Necessariamente todos os itens constantes neste MODELO deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.**



## **ANEXO II**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2025, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



---

Sr.(a). \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, portador da  
carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ representante legal da  
empresa

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, assinará a ATA/Contrato ou  
receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal: \_\_\_\_\_

E-mail Profissional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do representante da empresa.**

**Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL  
TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S)  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE  
HABILITADO(S).**



---

## **ANEXO III**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.



**ANEXO IV**

**MAPA DE RISCOS**

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**MAPA DE RISCOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Pró-reitoria de Graduação e Pró-reitoria de Extensão  
**DEPARTAMENTO:** Laboratórios  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e acessórios para laboratórios  
**Documento:** PRA nº 9096/2025



	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	3-ALTO	Mitigar	Revisão dos artefatos para identificar e ajustar os pontos que possam incorrer em questionamentos	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	1. Em casos de impugnações por condições indevidas, solicitar aos responsáveis que procedam com as correções; 2. Republicação do edital, com a reabertura de contagem de prazos.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
1	IMPUGNAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	3-ALTO	Mitigar	Revisão dos artefatos para identificar e ajustar os pontos que possam incorrer em questionamentos	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	1. Em casos de impugnações por condições indevidas, solicitar aos responsáveis que procedam com as correções; 2. Republicação do edital, com a reabertura de contagem de prazos.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
2	LICITAÇÃO DESERTA	INVIABILIDADE DA AQUISIÇÃO	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	3-ALTO	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	1. Requisitante/equipe de planejamento da contratação; 2. Serviço de Licitações e Compras
3	LICITAÇÃO FRACASSADA	Necessidade de republicação da licitação/ atrasos	SELEÇÃO DO FONECEDOR	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	3-ALTO	Mitigar	Correto planejamento das exigências e condições estabelecidas para a contratação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse para uma possível repetição do certame.	Serviço de Licitações e Compras
4	A empresa vencedora do certame, quando convocada, não assinar o contrato administrativo	Atraso na contratação e possível não atendimento da demanda na data esperada	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	3-ALTO	Mitigar	Prever, dentre as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/ Equipe de Planejamento da Contratação	1. Convocar o segundo colocado para possível contratação; 2. Aplicar as sanções cabíveis	1. Serviço de Licitações e Compras 2. Setor de Contratos
5	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	Não atendimento das demandas	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-BAIXO	2-MÉDIO	3-ALTO	Mitigar	Prever, dentre as cláusulas do edital, sanções para este tipo de situação	Requisitante/equipe de planejamento da contratação	Instaurar processo para aplicação de penalidades à contratada	1. Fiscal técnico do setor requisitante 2. Setor de Contratos

FL. N.º  
63

*Thayane Marangoni Silva Cunha*  
Auxiliar Administrativo  
Serviço de Controle de Despesas



---


## **ANEXO V**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de referência será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.



## ANEXO A PESQUISA DE MERCADO ATUALIZADA

 <b>UNITAU</b>	<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>  <b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>
--	---

Ano: 2025

Número: 318

Comprador: 638650 - CAROLINE PRADO DE GOUVEA MANZIOLI

Descrição: SOCS 407, 944, 1319, 1352, 1451, 1454, 1493, 1497, 1514, 1515, 1528 E 1550 - EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar							
Fornecedor	Cotação		Valor Total	Marca	Prazo Entr.		
1	2	0870010157	1,0000	PÇ	5.078,19	5.234,78	4.800,00
CAPELA EXAUSTÃO PARA GASES							
CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NAS DIMENSÕES CERCA DE 150 X 80 X 150 CM, COM JANELA CORREDIÇA COM CONTRA PESO, NA FORMA DE GUILHOTINA E VAZÃO ATÉ 1500 M3/H.							
FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA		4.800,0000	4.800,00				10 - Dias
SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERC		5.199,8000	5.199,80				10 - Dias
CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAME		5.234,7800	5.234,78				10 - Dias
2	2	0340570019	1,0000	PÇ	35.170,23	35.300,00	35.000,00
MICROSCÓPIO METALOGRAFICO							
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: AMPLIAÇÃO: 1000 VEZES; TUBO DE OBSERVAÇÃO BINOCULAR ARTICULADO TIPO SIEDENTOPF COM INCLINAÇÃO DE 30° OU 45°; OCULARES COM AMPLIAÇÃO DE 10X E CAMPO AMPLO DE OBSERVAÇÃO WF10X; OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS DE LONGA DISTÂNCIA: PL-L10X, PL-L20X, PL-L50X, PL-L 100X(SECO); SUPORTE DE AMOSTRA ESTÁVEL COM ROTAÇÃO DE 360° COM PINO TRACÇÃO E PRESILHA PARA TRAVAMENTO DE AMOSTRAS; FILTROS VERDE, AMARELO AZUL E BRANCO FOSCO; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALOGÊNIO 6V 20W COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA. SISTEMA DE POLARIZAÇÃO INTEGRADO; PLACA COM DIÂMETROS DIFERENTES PARA AMOSTRAS METALOGRAFICOS; TENSÃO DE ENTRADA 110V 60HZ / 220V 60HZ; CÂMERA CMOS DIGITAL COLORIDA 120 MEGA PIXEL COM SOFTWARE DE MEDIÇÃO.							
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.		35.000,0000	35.000,00				10 - Dias
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LT		35.210,7000	35.210,70				10 - Dias
PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA		35.300,0000	35.300,00				10 - Dias
3	2	0340720002	1,0000	PÇ	1.908,41	2.000,00	1.775,24
AGITADOR DE TUBOS VORTEX							
AGITADOR ORBITAL DE 2,5MM COMPLETO COM ADAPTADORES PARA TUBOS DE ENSAIO; PLATAFORMA REDONDA DE 9CM DE DIÂMETRO PARA COPOS BÉQUERES; SUPORTE PARA AGITAR 6 TUBOS DE ENSAIO DE 10MM; PLATAFORMA RETANGULAR PARA TUBOS DE 25 NAS DIMENSÕES DE 14 X 9CM, MOVIMENTO ORBITAL DE 2,5MM; ACIONAMENTO CONTÍNUO OU POR PRESSÃO DO TUBO SOBRE O SUPORTE DE TUBOS; VELOCIDADE DE AGITAÇÃO ENTRE 200 E 2700 RPM.							
CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA		1.775,2400	1.775,24				10 - Dias
TECNOMOYA - ASSISTENCIA TECNICA LTDA		1.950,0000	1.950,00				10 - Dias
COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		2.000,0000	2.000,00				10 - Dias
4	2	0340570016	4,0000	PÇ	7.535,67	7.605,00	7.500,00
MICROSCÓPIO ESTEREOMICROSCÓPIO BIOCULAR OCULARES,							
COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE AUMENTO DE ZOOM PROGRESSIVO COM AUMENTOS DE 1,0X A 4,5X; LENTES ANTI FUNGO CETIFICADAS EM LABORATÓRIO; TUBO BINOCULAR DE 45° A 60°; OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10X; CHAVE LIGA E DESLIGA COM BOTÃO PARA ACIONAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA, EPISCÓPICA OU SIMULTÂNEA COM CONTROLE DE INTESIDADE LUMINOSA; ILUMINAÇÃO DIASCÓPICA E EPISCÓPICA INCIDENTE ATRAVÉS DE LED BRANCA E FRIA DE 3 WATTS; CABEÇOTE BINOCULAR COM 360° DE ROTAÇÃO; PLACA DE VIDRO COM NO MÍNIMO 100MM DE DIÂMETRO, PARA LUZ TRANSMITIDA, REFLETIDA OU SIMULTÂNEA; AJUSTE DO ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO INCIDENTE VARIÁVEL E AJUSTE INTERPUPILAR DE 52 A 75MM.							
47.094.894 ALESSANDRA LACERDA DE OLI		7.500,0000	30.000,00				10 - Dias
SM DISTRIBUIDORA LTDA		7.502,0000	30.008,00				10 - Dias
PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		7.605,0000	30.420,00				10 - Dias
5	2	0340700008	1,0000	PÇ	3.863,33	3.990,00	3.700,00
DESTILADOR DE AGUA TIPO PILSEN 5L/HORA, COM AS							





						UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP	
						Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo	
11	2	0760130011	1,0000	PÇ	4.450,41	4.500,00	4.395,00
ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL, MONO FEIXE VISIVEL COMPRIMENTO DE ONDA 325-1100NM, LARGURA DE BANDA: 5 NIM. MONOCROMADOR: COM REDE DE DIFRAÇÃO 1200 LINHASMM., PERMITE CUBETAS DESCARTÁVEIS DE 12,5 X 12,5 X 44 MM E PASSO ÓPTICO 10MM							
		TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVER	4.395,0000		4.395,00		10 - Dias
		P M VALES COMERCIO E SERVICOS	4.456,2300		4.456,23		10 - Dias
		SUPRITECNICA LTDA	4.500,0000		4.500,00		10 - Dias
12	2	0870010139	1,0000	PÇ	7.515,97	7.582,00	7.419,90
ESTUFA BACTERIOLÓGICA DIGITAL 150L, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TEMPERATURA APROXIMADA ENTRE 5°C e 70°C, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO E ACABAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM EPÓXI, PAINEL FRONTAL COM CHAVE GERAL LIGADESLIGA, PORTA INTERNA EM VIDRO TEMPERADO, TENSÃO: BIVOLT, MEDIDAS INTERNAS DE 50 X 50 X 50, MEDIDAS EXTERNAS DE 85 X 60 X 60, COM TOLERÂNCIA DE 10% A MENOR E A MAIOR NAS MEDIDAS.							
		B C F TECNOLOGIA LTDA	7.419,9000		7.419,90		10 - Dias
		T J M PAULA	7.546,0000		7.546,00		10 - Dias
		BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORA	7.582,0000		7.582,00		10 - Dias
13	2	0870010164	2,0000	PÇ	23.750,00	24.900,00	22.500,00
CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA TIPO A2 CLASSE II, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, CONTENDO FILTRO HEPA EXAUSTÃO E INSUFLAÇÃO, COM JANELA CORREDIÇA, LÂMPADA UV PARA ESTERILIZAÇÃO E LUZ INTERNA.							
		ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO	22.500,0000		45.000,00		10 - Dias
		FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORAT	23.850,0000		47.700,00		10 - Dias
		CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FI	24.900,0000		49.800,00		10 - Dias
14	2	0870010165	1,0000	PÇ	22.914,39	24.176,81	21.030,40
MISTURADOR PARA LABORATÓRIO DO TIPO STOMACHER, COM AJUSTE DIGITAL DO CONTROLE DE ROTAÇÃO ATÉ 250 BPM E CAPACIDADE DE 80 A 400 ML, CONTENDO CÂMERA DE AMOSTRA E TEMPORIZADOR.							
		SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	21.030,4000		21.030,40		10 - Dias
		AMERSHAM PHARMACIA BIOTECH DO BRASIL	23.535,9600		23.535,96		10 - Dias
		WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	24.176,8100		24.176,81		10 - Dias
15	2	0870010062	1,0000	PÇ	227,99	238,50	210,47
CUBETA EM QUARTZO VOLUME 3,5ML, COM 2 FACES POLIDAS, PARA USO EM ESPECTROFOTOMETRO (190 A 2500NM), LARGURA INTERNA DE 10 MM, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO BIOSPECTRO.							
		QUALY COMERCIAL LTDA	210,4700		210,47		10 - Dias
		DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	235,0000		235,00		10 - Dias
		G GOTUZZO E CIA LTDA	238,5000		238,50		10 - Dias
16	2	0870010142	2,0000	PÇ	873,47	880,00	870,00
CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DIGITAL DE 12 TECLAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONTAGEM MÁXIMA DE 10 GRUPOS, CAPACIDADE DE CONTAGEM DE CADA GRUPO DE 0 A 99, POTÊNCIA DE 5W, BIVOLT, MEDINDO 220MM X 166MM X 78MM.							
		EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARE	870,0000		1.740,00		10 - Dias
		MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	870,4000		1.740,80		10 - Dias
		JP CIRURGICA LTDA	880,0000		1.760,00		10 - Dias



 <b>UNITAU</b>	<b>UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP</b>  <b>Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo</b>
--	---

17	2	0340570018	1,0000	PÇ	32.540,31	36.000,00	29.360,00
<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR, COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE PROJEÇÃO E CAPTURA DE IMAGENS SENDO FOTOS E VÍDEOS; CÂMERA DIGITAL DE NO MÍNIMO 5MEGA PIXEL COM CONEXÃO HDMI, SAÍDA USB; SISTEMA ÓPTICO EM CRISTAL COM PROTEÇÃO ANTI FUNGO (COM LAUDO TÉCNICO DE LABORATÓRIO) EM TODO O CONJUNTO ÓPTICO; TUBO BINOCULAR COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS, GIRO DE 360 GRAUS, COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE 48 A 75MM; PAR DE OCULARES 10X FOCALIZÁVEL PARA COEFICIENTE DE CAMPO VISUAL DE 18 OU 20, APROPRIADOS TAMBÉM PARA PESSOAL QUE USAM ÓCULOS FOCÁVEIS; REVOLVER PARA 04 (QUATRO) OBJETIVAS COM ROSCA W08, APOIADA EM ROLAMENTO, INCLINADO PARA TRÁS; CONJUNTO DE OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS COM AUMENTOS DE 4X/0,10, 10X/0,25, 40X/0,65 RETRÁTIL E 100X/1,25 (IMERSÃO À ÓLEO) E RETRÁTIL; FOCALIZAÇÃO MACROMÉTRICA E MICROMÉTRICA DE OPERAÇÃO COMODA SLAVIDADO DO MACROMÉTRICO AJUSTÁVEL; PLATINA MECÂNICA EM CRUZ 75X POR 30Y MM PARA OPERAÇÃO DA DIREITA/ESQUERDA COM PORTA OBJETOS ACIONAMENTO A DIREITA; CONDENSADOR TIPO ABBE 0,1 A 1,25 FULL KÖHLER OU FIXED KÖH; ILUMINAÇÃO LED LAMPADA DE 3W; CONTROLE DE INTENSIDADE LUMINOSA CONTINUAMENTE REGULÁVEL; BIVOLT-AUTOMÁTICO.</p>							
						29.360,00	10 - Dias
BIOLAB BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA LA						29.360,00	10 - Dias
CIDEPE - CENTRO INDUSTRIAL DE EQUIPA						32.260,93	10 - Dias
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA L						36.000,00	10 - Dias
<hr/>							
18	2	0021100003	10,0000	PÇ	63,22	72,92	58,00
TRIPÉ DE AÇO CARBONO ZINCADO 18X23 CM, COM 4,76 MM DE DIÂME							
ECM COMERCIAL E SERVICOS LTDA						58,0000	580,00
ALVO EVENTOS LTDA						58,7400	587,40
FASTLABOR COMERCIAL LTDA						72,9200	729,20

**VALOR TOTAL**

<b>Médio:</b>	235.333,75
<b>Maior:</b>	245.728,41
<b>Menor:</b>	225.308,97



---

## **ANEXO VI**

### **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2024**

A Deliberação Consuni nº 077/2024 será disponibilizada como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU ([unitau.br/licitacoes](http://unitau.br/licitacoes)) e na plataforma Compras BR.